



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim Mariano da Silva, 15 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110 – E- mail: tocosmoj@uol.com.br
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0108/2.000

**“AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE TOCOS DO MOJI, NA ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS –
ASPEMG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a participar da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - ASPEMG**, o equivalente a R\$ 60,00 (Sessenta reais) mensais.

Art. 2º- As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 07.39.473.2013 - 3224

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 18 de Fevereiro de 2.000

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal